



UFRRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA n° 41 /PROAD, 26 de maio de 2017

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que
lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Revogar a Portaria n° 027/PROAD, datada de 03/05/2017,
visando a finalidade de constituir a Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar os fatos
narrados no processo n° 23083.005904/2017-19.


Amparo Villa Cupofillo
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos
SIAPE: 1122299